

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N° 054/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

12/12/2022 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

1 - 1<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI N° 141/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Parecer Jurídico nº 141/2022 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 146/2022 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 115/2022 - nada tem a opor. **EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DOS VEREADORES SÉRGIO MONTENEGRO CARNEVALE, ALESSANDRO SONEGO DE ALMEIDA, GERALDO LUIS DE MORAES, HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT, CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO E VAGNER APARECIDO BAUNGARTNER. EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS.** Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças sobre as Emendas - nada tem a opor. Ofício GPC. nº 1192/2022. Ofício nº 0481/2022 - Fundação Municipal de Saúde. Processo nº 16141.

2 - 1<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 174/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, através da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro com a interveniência e anuênciia da Prefeitura Municipal de Rio Claro, para celebrar Termos de Convênios com a **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO**, autoriza o Poder Executivo a realização da concessão administrativa de uso de bem público a **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO** para que seus alunos possam realizar atividades práticas, estágio, internato e residência médica. Parecer da Comissão Conjunta - pela aprovação. Parecer Jurídico nº 174/2022 - pela legalidade. Processo nº 16178.

3 - 2<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 169/2022-A - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID DAAE, para débitos inscritos ou não em Dívida Ativa até o exercício de 2022, junto ao DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio Claro e dá outras providências. Processo nº 16169.

4 - 2<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI N° 172/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Processo nº 16176.

5 - 2<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI N° 068/2022 - RAFAEL HENRIQUE ANDREETA** - Considera de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Natureza Religiosa denominada de "Igreja Evangélica Batista do Calvário de Rio Claro". Processo nº 16058.

6 - 2<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI N° 073/2022 - MOISÉS MENEZES MARQUES** - Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Rio Claro, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências correlatas. Processo nº 16064.

7 - 2<sup>a</sup> Discussão do **PROJETO DE LEI N° 094/2022 - MOISÉS MENEZES MARQUES** - Institui a "Semana Municipal do Patinador". Processo nº 16090.

## PROJETO COM PEDIDO DE VISTA PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

**PROJETO DE LEI N° 039/2022 - CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO** - Considera de Utilidade Pública Municipal, o Grupo de Apoio Trabalho e Amor de Rio Claro - GRATARC.

\*\*\*\*\*

01



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ofício D.E. 069/2022

Rio Claro, 29 de setembro de 2.022.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício de 2023.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., em obediência ao dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casam projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento para o Exercício de 2.023, compreendendo a administração direta e indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município bem como as instruções e Portaria reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Ministério da Fazenda.

02



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art.165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art.165 parágrafo 1º da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômicas financeiras acompanham a situação do Governo Federal, entre as medidas adotadas pelo Governo diante da crise econômica nacional, realizamos um estudo para desonerar a folha de pagamento, incentivamos a modernização e aprimoramento nas ações de controle.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo artigo 22, I da Lei Federal 4320/64, apresento em anexo, demonstrativos referente às dívidas consolidada e flutuante do Município, os saldos dos créditos adicionais especiais ainda não utilizados, restos a pagar inscritos e ainda não pagos, entre outros.

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art.12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do Projeto de Lei, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas também demonstradas em anexo.

Na proposta estamos apresentando o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino está sendo observado conforme anexo integrante desta mensagem.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or a signature, positioned below the text.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC 53/2006 vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e na educação infantil, assim como as demais vinculações existentes.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o Município tem por obrigação destinar em 2022, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido na LC.141/2012, regulamentada pelo Decreto 7827/2012. Os demonstrativos em anexo comprovam o atendimento a esse mandamento legal.

O Orçamento Municipal compreende a administração direta e indireta, nesta incluso o orçamento de investimento das empresas, nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O Orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros que se encontram no Projeto de Lei, artigo 3º, que mostram a sua distribuição por órgão e função de governo.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido neste caso, os limites fixados pelo artigo 29-A da C.F., destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer os limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para a manutenção de todos os serviços prestados atualmente à comunidade e



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art.2º, parágrafo 2º, inciso I da Lei 4320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrantes do presente objeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente do Município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do Orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla as reservas de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, nos termos em quer dispõe o art.5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao que já foi exposto e atendendo ao disposto no artigo 5º da LRF, são apresentados mais 05 anexos a esta mensagem:

Anexo I – Demonstrativo de modificações no PPA;

Anexo II – Demonstrativo das Transferências Financeiras;

Anexo III – Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes da Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

Anexo IV – Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;

Anexo V – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Com essa exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir a população.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro

**DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025**

Programa : 1001 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

Acao	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Fisica	Valor	Valor
	Funcao			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
<b>Acões Alteradas</b>							
2101 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DIRETORIAS E 10   122   GAB.PRES.DIR ASSES.   PORCENTAGEM							
	2178 MANUTENÇÃO DA REDE DE INFORMATIZAÇÃO   10   122   GAB.PRES.DIR ASSES.   PORCENTAGEM		100   0   400   2.494	10.625   0   1.140			
Total das Acões Alteradas							
<b>Acões Incluídas</b>							
2354 GESTÃO DE REDE DE INFORMATIZAÇÃO   10   126   GAB.PRES.DIR ASSES.   UNIDADES							
	2360 CURSOS, STMP, TRINAM, CAPAC, RH, REDE DE INFORMATIZAÇÃO   10   126   GAB.PRES.DIR ASSES.   UNIDADES		0   0   0   0	2   2   2   2			
Total das Acões Incluídas							
<b>Programa : 1002 INENTIVOS A GESTAO DO SUS</b>							
Acao	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Fisica	Valor	Valor
	Funcao			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
<b>Acões Alteradas</b>							
2106 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DO SUS   10   122   GAB.PRES.DIR ASSES.   PORCENTAGEM							
				100   0   400   400		8   8   37	
Total das Acões Alteradas							
<b>Acões Incluídas</b>							
2358 EDUCACAO EM SAUDE   10   128   GAB.PRES.DIR ASSES.   PESSOAS ATENDIDAS							
	2359 INFRAESTRUCTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS   10   306   GAB.PRES.DIR ASSES.   PESSOAS ATENDIDAS		0   0   0   0	1   1   1   1			
Total das Acões Incluídas							
<b>Programa : 1004 REORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>							
Acao	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Fisica	Valor	Valor
	Funcao			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
<b>Acões Alteradas</b>							
2116 PROGRAMA MAIS MÉDICOS   10   301   COORDENADOR DE SAÚDE   PORCENTAGEM							
				0   0   300   300		0   0   640   640	

Acao	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Fisica	Valor	Valor
	Funcao			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
<b>Acões Alteradas</b>							
2118 PROGRAMA MAIS MÉDICOS   10   301   COORDENADOR DE SAÚDE   PORCENTAGEM							
Total das Acões Alteradas							
<b>Programa : 1005 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DA ATENÇÃO à SAÚDE</b>							
Acao	Sub	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Meta Fisica	Valor	Valor
	Funcao			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
<b>Acões Incluídas</b>							
2361 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DA ATENÇÃO à SAÚDE   10   301   COORDENADOR DE SAÚDE   PORCENTAGEM							
				0   0   300   300		0   0   640   640	

## DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023			
										5	22	8	39
2111 CURSOS, SIMPOSIOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE RH -	10		301		COOR. ADM. UND. SAUDE		UNIDADES						
Ações Incluídas										Total das Ações Alteradas		8	679
2357 PROGRAMA MEDICOS DO BRASIL	10		301		COOR. ADM. UND. SAUDE		PESSOAS ATENDIDAS			0	0	1	1
Ação										Total das Ações Incluídas		1	1
Programa : 1005 SUPORTE DO SUS AS AÇOES DE MAC AMBULATORIAL E HOSP										Meta Física	Meta Física	Valor	Valor
Ação			Sub		Orgão Executador		Produto / Unidade de Medida			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
Ações Alteradas			Função										
2147 GESTAO DAS AÇOES DO CENTRO DE HABILITACAO INFANTIL	10		302		COOR. ADM. UND. SAUDE		PORCENTAGEM			0	84.000	0	7.384
2148 CURSOS, SIMPOSIOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE RH -	10		302		COOR. ADM. UND. SAUDE		UNIDADES			0	24	0	72
Ações Incluídas										Total das Ações Alteradas		0	7.456
2353 GESTAO ADM. CER-CENTRO ESPECIAL. EM REabilitacAO	10		302		COOR. ADM. UND. SAUDE		PESSOAS ATENDIDAS			0	0	1	1
2355 GESTAO DO HOSPITAL DIA	10		302		COOR. ADM. UND. SAUDE		PESSOAS ATENDIDAS			0	0	1	1
2356 CURSOS, SIMP-TREINAM.CAPAC.RH-HOSPITAL DIA	10		302		COOR. ADM. UND. SAUDE		PESSOAS ATENDIDAS			0	0	1	1
2454 CURSOS, SIMP.. TREIN CAPAC.RH-CRR-C. ESPEC.REabilit.	10		302		COOR. ADM. UND. SAUDE		PESSOAS ATENDIDAS			0	0	1	1
Ação			Sub		Orgão Executador		Produto / Unidade de Medida			2023	2022 - 2025	2023	PPA - 2022 - 2025
Ações Alteradas			Função										
1010 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE													
1024 CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIAÇOES DO CCZ	10		122		GAB.PRES.DIR ASSES.		OBRA DIVERSAS			1	1	99	344

## DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

ANEXO I

CONAN

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023									
1030 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MELHORACÕES HOSPITAL MUNICIPAL	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	OBRA DIVERSAS	0	0	3	0	1.200
2173 IMPLEMENTAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE EQUIPS., VEÍCULOS,	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	PORCENTAGEM	0	0	300	0	84
Total das Ações Alteradas							99	1	1.628

## Ações Incluídas

1074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL DIA	10	122	GAB.PRES.DIR ASSES.	OBRA DIVERSAS	0	0	1	1	1
Total das Ações Incluídas							1	1	1

## Programa : 2001 GESTAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO

	Sub	Funcão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Física	Valor	PPA - 2023	PPA - 2025
Ação									
Ações Alteradas									
2249 TRANSPORTE DE ALUNOS- ENS. MÉDIO	12	362	GAB.SEC.E	DEPEND.	ALUNOS	0	9.000	0	3.330
2333 CENTRO DE JOVENS E ADULTOS	12	361	ENS. FUND.		PORCENTAGEM	0	300	0	38
Total das Ações Alteradas						0	0	0	3.368

## Programa : 3003 EXPANSÃO E INCLUSÃO CULTURAL

	Sub	Funcão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Física	Valor	PPA - 2023	PPA - 2025
Ação									
Ações Alteradas									
2235 ASSESSORIA DA INTEGRACAO FAMILIAR	13	392	GAB.SEC.E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0	23
2236 ASSESSORIA DE REFERENCIA E ATEND.A MULHER	13	392	GAB.SEC.E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0	23
2237 ASSESSORIA DO IDOSO	13	392	GAB.SEC.E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0	23
2238 ASSESSORIA DA JUVENTUDE	13	392	GAB.SEC.E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0	23
2239 ASSES. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	13	392	GAB.SEC.E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0	23
2314 EDITAL DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	13	392	GAB.SEC.E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0	23
Total das Ações Alteradas						0	0	0	138

## Programa : 3004 GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E LAZER

	Sub	Funcão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Física	Valor	PPA - 2023	PPA - 2025
Ação									
Ações Alteradas									
1053 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	27	813	DEP ESP.		PORCENTAGEM	100	400	1.939	8.239

DAS MODIFICACOES DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO 2022 - 2025

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023			
2267 MELHORIAS PARA O CENTRO ESPORTIVO DO JD. BOA ESP.			
	UNIDADES	DEP.ESP.	
Total das Ações Alteradas			
	0	0	0
Total das Ações Incluídas			
	1.989	1	8.239

Programa	4.002	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						Valor
		Sub	Funcao	Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	
Acao						2023	2022 - 2025	PPA - 2022 - 2025
<b>Acoes Alteradas</b>								
24003 MANUTENCAO DA SECRETARIA		08	244	GAB. SEC. E	DEPEND.	PORCENTAGEM	100	400
24199 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - ISDBF		08	244	FDO. MUN.	ASSIST. SOC.	PORCENTAGEM	0	300
24221 MANUTENCAO DO FUNDO SOLIDARIO ROTATIVO		08	244	FDO. SEC. E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	0
24256 PAFPI		08	244	FDO. MUN.	ASSIST. SOC.	PORCENTAGEM	0	300
24257 LA/PSCL		08	243	FDO. MUN.	ASSIST. SOC.	PORCENTAGEM	0	0
24282 ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		08	243	FDO. MUN.	ASSIST. SOC.	PORCENTAGEM	0	300
24285 APRIMORA REDE CNEAS		08	243	FDO. MUN.	ASSIST. SOC.	PORCENTAGEM	0	0
24293 PARCERIA E SERVICOS COMPLEMENTARES		08	244	GAB. SEC. B	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300
24341 PAIF		08	244	FDO. MUN.	ASSIST. SOC.	PORCENTAGEM	0	0

Programa :	GESTAO TECNICA	Acoes Incluidas			PORCENTAGEM	Valor PPA - 2022 - 2025
		Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		
				Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023
00009 SERVICOS DE ENERGIA ELECTRICA- DAEE	caoo	17	512	MAN.TEC.	0	5.000

## DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

ANEXO I

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2023									
Total das Ações Incluídas									
Programa :	5008	PARTERIA PÚBLICO PRIVADA - ESGOTO	Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Valor	
Ação			Função	Função	2023	2022 - 2025	PPA - 2022 - 2025		
Ações Alteradas									
2034 ATIVIDADES CONCEDIDAS E DE APOIO	17	122	MAN.TEC.	UNIDADES	0	0	56.800	251.800	
Total das Ações Alteradas									
Programa :	5009	EXPANSÃO SISTEMA E ATENDIMENTO AO PLANO DIRETOR	Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Valor	
Ação			Função	Função	2023	2022 - 2025	PPA - 2022 - 2025		
Ações Alteradas									
1053 DISTRIBUICAO-INSTALACAO FILTROS DA AMPLIACAO ETA	17	122	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	0	0	800	800	
Total das Ações Alteradas									
Ações Incluídas									
1011 AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ETIAS E CENTRAIS	17	512	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	0	0	800	800	
1053 DISTRIBUICAO-INSTALACAO FILTROS DA AMPLIACAO ETA	17	512	MAN.TEC.	PORCENTAGEM	0	0	2.900	2.900	
Total das Ações Incluídas									
Programa :	5011	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Valor	
Ação			Função	Função	2023	2022 - 2025	PPA - 2022 - 2025		
Ações Alteradas									
1003 OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO	15	451	GAB.SOC.2 DEPN.D.	UNIDADES	1	4	6.336	31.802	

51

Demonstrativo das modificações do PPA por programa em relação ao Plano Plurianual do Município para o período 2022 - 2025

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2023									
Programa	5011	CONSTRUOES URBANAS	GAB. SEC. E	DEPEND.	PORCENTAGEM				
1071 CONSTRUOES URBANAS		15	451	GAB. SEC. E	DEPEND.		0	300	0
Total das Acoes Alteradas							6.336		40.563
Acoes Incluidas									
1075 CONSTR. E MANUT. INFRAESTRUTURA DO MUNICPIO		15	451	GAB. SEC. E	DEPEND.	UNIDADES	0	0	5.039
Total das Acoes Incluidas							5.039		5.039
Programa : 5012 EDIFICACOES PUBLICAS									
Acoes Alteradas									
1004 CONSTRUCOES URBANAS		15	451	GAB. SEC. E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	0	800
Total das Acoes Alteradas							800		800
Acoes Incluidas									
1075 CONSTR. E MANUT. INFRAESTRUTURA DO MUNICPIO		15	451	GAB. SEC. E	DEPEND.	UNIDADES	0	0	0
Total das Acoes Incluidas							0		0
Programa : 5014 GESTAO HABITACIONAL									
Acoes Alteradas									
310 FURHAP - 30*		08	244	GAB. SEC. E	DEPEND.	PORCENTAGEM	0	300	0
Total das Acoes Alteradas							0		1.005
Programa : 6009 GESTAO DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL									
Acoes Alteradas									
51. CONDEMA		18	541	MAN. CONS.	PORCENTAGEM		0	300	0
Total das Acoes Alteradas							0		23

## DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

ANEXO I

CONAM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023									
2052 FUNDENA	18	541	MAN. CONS.	MANUT. CONSEL HO	Porcentagem	0	300	0	23
2092 MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE	18	541	DEP. M. AMB.	PR. AN. MAN. FL	Porcentagem	100	400	506	1.947
2230 MANUTENCAO PROTECAO ANIMAL	18	608	DEP. M. AMB.	PR. AN. MAN. FL	Porcentagem	100	400	446	2.020
					Total das Ações Alteradas			952	4.013
<b>Ações Incluídas</b>									
2051 CONDEMA	18	541	MANUT. CONSEL HO	Porcentagem	0	0	0	6	6
2052 FUNDENA	18	541	MANUT. CONSEL HO	Porcentagem	0	0	0	7	7
2366 MANUTENCAO DO FUNDO DE PROTECAO ANIMAL	18	608	DEP. M. AMB.	PR. AN. MAN. FL	Atendimentos	0	0	5	5
2367 PAGAMENTO POR SERVICOS AMBIENTAIS	18	608	DEP. M. AMB.	PR. AN. MAN. FL	Atendimentos	0	0	5	5
					Total das Ações Incluídas			23	23
<b>Ações Alteradas</b>									
2097 MANUT. DO SERV. DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, COLETA	18	541	DEP. RES. SOL.	Porcentagem	100	400	12.935	57.843	
					Total das Ações Alteradas			12.935	57.843
<b>Ações Incluídas</b>									
1076 IMPLANTACAO DE ECOPONTOS	18	541	DEP. RES. SOL.	PONTOS TONELADAS	0	0	120	120	
2369 MANUTENCAO E OPERACAO DE ECOPONTOS	18	541	DEP. RES. SOL.	PROJETOS	0	0	1.000	1.000	
2370 REVISAO DO PMRS	18	541	DEP. RES. SOL.	PROJETOS	0	0	100	100	
2371 IMPLANT. MANUT. SERVS. COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS	18	541	DEP. RES. SOL.	Porcentagem	0	0	1.000	1.000	
2372 CONCESSAO PREST. SERV. PUBL. MANUTO. RESID. SOLIDOS UR-	18	541	DEP. RES. SOL.	Porcentagem	0	0	2.000	2.000	
					Total das Ações Incluídas			4.220	4.220
<b>Ações Alteradas</b>									
2008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04	122	CHEFE DE GATINETE	Porcentagem	0	0	300	0	5.307
					Total das Ações Alteradas			300	5.307

## DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

ANEXO 1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023									
				GAB. SEC. E DEPEND.	DEPTO. ADMIN.	GAB. SEC. E DEPEND.	DEPTO. ADMIN.	GAB. SEC. E DEPEND.	DEPTO. ADMIN.
2055 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	04	122	GAB. SEC. E DEPEND.	100	400	9.986	32.780	400	61.092
2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	04	122	DEPTO. ADMIN.	100	100	15.142	46	400	3
2320 MANUTENÇÃO DO PROCON	04	122	GAB. SEC. E DEPEND.	100	400				
			Total das Ações Alteradas	1	25.131	1	99.225	1	
<b>Ações Incluídas</b>									
2010 MANUTENÇÃO DAS SUBPREFEITURAS	04	122	DEPTO. ADMIN.	0	0	0	11	0	11
2081 CORRETORES - AJAII/FERRAZ	04	122	CHIEFE DE GABINETE	0	0	0	20	0	20
2235 ASSESSORIA DA INTEGRACAO FACIAL	04	122	CHIEFE DE GABINETE	0	0	0	50	0	50
2236 ASSESSORIA DE REFERENCIA E ATEND.À MULHER	04	122	CHIEFE DE GABINETE	0	0	0	50	0	50
2237 ASSESSORIA DO IDOSO	04	122	CHIEFE DE GABINETE	0	0	0	50	0	50
2238 ASSESSORIA DA JUVENTUDE	04	122	CHIEFE DE GABINETE	0	0	0	50	0	50
2239 ASSES. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	04	122	CHIEFE DE GABINETE	0	0	0	50	0	50
2320 MANUTENÇÃO DO PROCON	04	122	OUTVIDORIA	0	0	0	45	0	45
2333 DEMANDA DE INICIATIVA POPULAR	04	122	DEPTO. ADMIN.	0	0	0	100	0	100
			Total das Ações Incluídas	1	426	1	426	1	426
<b>Programa : 7003 GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO</b>									
				Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor 2023	Valor 2025
Ação		Função							PPA - 2022 - 2025
<b>Ações Alteradas</b>									
2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	04	122	GAB. SEC. E DEP.	100	400	246	890		
2350 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMERÇO	04	122	GAB. SEC. DEP	100	400	80	1.130		
			Total das Ações Alteradas	1	326	1	2.020		
<b>Ações Incluídas</b>									
2008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04	131	GAB. SEC. DEP	0	0	3.100	3.100		
2368 FUND. DE APOIO A CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	19	573	GAB. SEC. DEP	0	0	400	400		
			Total das Ações Incluídas	1	3.500	1	3.500		
<b>Programa : 8001 APOIO A DEFESA, NACIONAL E AO COMBATE A SINISTROS</b>									
				Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor 2023	Valor 2025
Ação		Função							PPA - 2022 - 2025
<b>Ações Alteradas</b>									
2241 DESP. REG. ADJANTAMENTO - TG E SERV. MILITAR	05	153	CHIEFE DE GABINETE	0	0	300	0	32	32

14

## DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2023									
Total das Ações Alteradas									
32									
0									
Ação	Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor 2023	Meta Física	Valor 2023	Meta Física	Valor PPA - 2022 - 2025
Ações Incluídas	Função	Função	Função	2023	2023	2022 - 2025	2023	2022 - 2025	
Programa : 8002 GESTAO DAS POLITICAS DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL									
2364 MANUTENCAO DO DEPTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	06	181	DEPTO. COM.	0	0	0	0	200	200
2365 MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	181	DEPTO. COM.	0	0	0	0	800	800
Total das Ações Incluídas									
1.000									
Programa : 8003 GESTAO DAS POLITICAS DE TRANSITO E TRANSPORTE									
2024 MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	26	732	DEPTO. TRANSP.	0	0	0	0	339	339
2243 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS IDOSOS	26	782	DEPTO. TRANSP.	0	0	0	0	5.258	5.258
Total das Ações Incluídas									
5.597									
Ações Incluídas									
2024 MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	26	732	DEPTO. TRANSP.	0	0	0	0	339	339
2243 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS IDOSOS	26	782	DEPTO. TRANSP.	0	0	0	0	5.258	5.258
Total das Ações Incluídas									
5.597									
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Ação	Sub	Orgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valor 2023	Meta Física	Valor 2023	Meta Física	Valor PPA - 2022 - 2025
Ações Alteradas	Função	Função	Função	2023	2023	2022 - 2025	2023	2022 - 2025	
9001 RESERVA DE CONTINGENCIA - SAUDE	99	999	GAB.PRES.DIR ASSES.	100	100	400	400	4.689	6.392



## DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Página 1

ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE DESTINO	FINALIDADE	Valores em R\$ 1,00	
			CÓDIGO DE APLICACAO	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	01	1100000
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDER AS DESPESAS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	01	1100000
PREFEITURA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	TRANSFRENCIA FINANCIERA PARA O DAAE	01	1100000
PREFEITURA MUNICIPAL	ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO	01	1100000
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GOMARDES	ATENDER AS NECESSIDADES DA FUND.ULISSES SILVEIRA GOMARDES	01	1100000
TOTAL				225.720.000,00

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS; 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA;  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO; 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE RIO CLARO				CONAM
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGP - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				
				RS 1,00
		SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DR 2022	
	DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCICIO		
		ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre Ate o 2o. Quadrimestre Ate o 3o. Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	345.014.165,11	339.644.807,12	372.231.470,67	
Dívida Mobiliaria				
Dívida Contratual	86.158.092,71	79.716.940,76	110.852.587,77	
Empréstimos	35.473.974,37	33.875.584,50	67.279.429,92	
Internos	35.473.974,37	33.875.584,50	67.279.429,92	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	50.684.118,34	45.841.356,26	43.573.157,85	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	50.684.118,34	45.841.356,26	43.573.157,85	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e não pagos	54.728.557,39	57.077.767,23	59.848.002,61	
Outras Dívidas	204.127.515,01	202.850.099,13	201.530.880,29	
DÉDUÇÕES (II)	18.952.263,34	19.390.615,77	16.049.067,35	
Disponibilidade de Caixa I				
Disponibilidade de Caixa Bruta	137.097.000,87	186.527.100,81	198.994.479,96	
(-) Restos a Pagar Processados	257.518.985,31	207.249.172,01	202.654.352,76	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		35.309.813,36	32.355.184,42	
Demais Haveres Financeiros	18.952.263,34	19.390.615,77	16.049.067,35	
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III) = (I - II)	326.061.901,77	320.254.191,35	356.182.403,32	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	903.751.225,17	948.654.240,09	1.009.301.856,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas				
Individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	3.068.433,97	4.344.506,11	10.102.088,42	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES				
DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	900.602.791,20	944.309.733,98	999.199.768,20	0,00
% do DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	38,30	35,96	37,25	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,20	33,91	35,64	0,00
LIMITES DESPENSA POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:120%	1.080.819.349,44	1.133.171.680,77	1.199.039.721,84	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.º do art.59 da LRF) 108%	972.737.414,49	1.019.854.512,69	1.079.135.749,65	0,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		RS 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC		
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	14.987.966,19	14.987.966,19
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)	102.262.440,49	107.331.306,53
PASSIVO ATUARIAL	666.710.127,09	666.710.127,09
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	120.421.904,44	56.031.884,56
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	11.118.465,92	
RP NAO-PROCESSADOS	49.514.224,04	24.999.354,21
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO		
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP		
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS		

CONAM-RGF2-2022-1.9

PONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE. Data da emissão 27/SET/2022 e hora da emissão 13:32

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posterior a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2022			
	EXERCICIO	-----	Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
	ANTERIOR				
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT					
Programa de Iluminação Pública - RELUZ					

JULIANA CRISTINA SIMOES  
CONTADORA  
CRC-166302

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES  
SECRETARIO  
CPP-457.268.766-87

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
CPF-196.952.778-10

## MUNICIPIO DE RIO CLARO

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO G (LRP, art. 53, inciso III)

Bm resis

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	970.538.689,72	731.129.216,11
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	231.908.500,00	180.146.199,24
IPTU	90.648.500,00	84.462.803,36
ISS	69.911.000,00	52.075.081,24
ITBI	15.004.000,00	8.818.050,01
IRRF	40.300.500,00	25.150.397,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	16.044.500,00	9.639.867,44
Contribuicoes	25.569.415,32	20.870.649,99
Receita Patrimonial	4.580.382,16	9.820.402,19
Aplicacoes Financeiras (II)	4.440.382,16	9.658.528,98
Outras Receitas Patrimoniais	140.000,00	161.073,21
Transferencias Correntes	560.720.317,47	429.380.240,23
Cota-Parte do PPM	85.400.000,00	63.463.091,14
Cota-Parte do ICMS	210.000.000,00	164.103.343,76
Cota-Parte do IPVA	42.400.000,00	41.755.627,65
Cota-Parte do ITR	600.000,00	45.889,92
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.240.000,00	984.648,48
Transferencias do FUNDEB	108.000.000,00	82.036.691,13
Outras Transferencias Correntes	112.080.317,47	76.990.948,15
Demais Receitas Correntes	147.761.074,77	90.911.724,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	147.761.074,77	90.911.724,56
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I+II+III)	966.098.307,56	721.470.687,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.192.899,43	21.701.105,82
Operacoes de Credito (VI)	10.000.000,00	10.000.000,00
Amortizacao de Emprestimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	6.054.000,00	230.484,37
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	6.054.000,00	230.484,37
Transferencias de Capital	25.138.899,43	11.470.621,45
Convenios	19.808.257,43	10.009.817,39
Outras Transferencias do Capital	5.250.642,00	1.460.804,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V+VI+VII+VIII+IX+X)	31.192.899,43	11.701.105,82
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	997.291.206,99	733.171.792,95

CN-SIFPM							CONAM
MUNICIPIO DE RIO CLARO							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							Em reais
Ate o Bimestre/2022							
DESPESSAS PRIMARIAS	DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR		
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	923.710.486,84	776.547.005,56	617.037.588,60	554.288.052,30	50.083.956,92	17.007.956,48	17.187.427,72
Pessoal e Encargos Sociais	449.307.329,73	350.834.231,86	328.617.225,29	283.148.844,12	33.714.546,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500.000,00	422.514,16	246.705,40	246.705,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	473.903.157,11	425.290.259,54	200.173.657,91	270.893.302,78	16.369.410,49	17.007.956,48	17.187.427,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES							
(XV) = (XIII-XIV)	923.210.486,84	776.124.491,40	616.790.883,20	554.042.146,90	50.083.956,92	17.007.956,48	17.187.427,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	136.076.758,02	66.738.931,59	30.455.402,87	24.774.576,04	3.567.004,06	0.473.047,43	8.633.346,07
Investimentos	113.998.853,84	48.177.567,92	18.983.979,90	13.303.153,07	3.567.084,86	8.473.847,43	8.633.346,07
Inversões Financeiras	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e							
Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital							
ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de							
Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	20.927.904,18	18.561.363,67	11.471.422,97	11.471.422,97	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	417.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL							
(XXIII) = (XVI+XXII+XXIII-XX)	1.038.776.440,68	824.302.059,32	635.774.863,10	567.345.299,97	53.651.041,78	25.481.803,91	25.820.773,79
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIa+XXIIb+XXIIIC))					86.354.677,41		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

CN-SIPP	CONAM
MUNICIPIO DE RIO CLARO	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO 6 (I.RP, Art. 53, inciso III)	Em reais
JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	36.890.949,71
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	874.290,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)-XXIV + (XXV-XXVI)	122.371.336,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2021 (a)   Saldo ate o Bimestre/2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	345.014.165,11   372.431.470,67
DEDUICOES (XXIX)	18.952.263,34   16.049.067,35
Disponibilidade de Caixa	
Disponibilidade de Caixa Bruta	137.097.000,87   198.994.479,96
(-) Recursos a Pagar Processados (XXX)	257.518.985,31   202.654.352,76
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00   32.355.184,42
Demais Haveres Financeiros	18.952.263,34   16.049.067,35
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	326.061.901,77   356.182.403,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	-30.120.501,55
AJUSTE METODOLÓGICO	Ate o Bimestre/2022
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXA-XXXB)	54.864.632,55
RECRIA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	43.573.157,85
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI-XXXVII+XXXVIII)	-41.411.976,45
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	-77.420.635,13
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	49.387.637,57
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	47.155.000,00

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

CONAM-RREO-2022-1.9

JULIANA CRISTINA SIMOES  
CONTADORA  
CRC-166302

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES  
SECRETARIO  
CPF-457.268.766-87

23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

Tabela 3

### SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

Posição em 31/08/2022 - Em R\$ 1,00

Especificação	Valor
Administração Direta	
Lei nº 5.589/2022 de 15/03/2022	2.547.076,56
Lei nº 5.590/2022 de 15/03/2022	9.888.605,31
Lei nº 5.591/2022 de 15/03/2022	1.000.000,00
Lei nº 5.591/2022 de 15/03/2022	17.114.728,31
Lei nº 5.593/2022 de 15/03/2022	944.500,00
Lei nº 5.592/2022 de 18/03/2022	542.107,71
Lei nº 5.591/2022 de 24/03/2022	1.282.556,45
Lei nº 5.588/2022 de 28/03/2022	25.000.000,00
Lei nº 5.586/2021 de 29/04/2022	87.106,65
Lei nº 5.586/2021 de 31/05/2022	348.517,15
Lei nº 5.633/2022 de 05/08/2022	310.000,00
Lei nº 5.634/2022 de 05/08/2022	150.000,00
Lei nº 5.635/2022 de 05/08/2022	57.311,13
Lei nº 5.636/2022 de 05/08/2022	26.568.428,31
<b>Subtotal</b>	85.840.937,58
Administração Indireta	
Lei nº 5.596/2022 de 24/03/2022	8.068.649,15
<b>Subtotal</b>	
<b>TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>93.909.586,73</b>

Nota Explicativa: Saldo em dotação dos Projetos de Lei de Crédito Suplementar, aprovado pelo Legislativo, com Lei Específica.

As receitas estimadas para 2023 incluídas na proposta ora apresentada podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

Tabela 4

RECEITA	VALOR
<b>Administração Direta</b>	
Imp. De Renda Retido na Fonte	50.900.000,00
Imp. Sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	109.671.700,00
Imp. Sobre a Transmissão Inter-Vivos e Bens Imóveis (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.000.000,00
Imp. Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	83.800.000,00
Taxas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	14.480.000,00
Constribuição de Melhoria (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	357.000,00
Receita de Contribuições	23.000,00
Receita Patrimonial (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	5.781.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	133.800.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800.000,00
Outras Transferências da União	36.369.600,00
Cota-Parte do ICMS	329.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	60.000.000,00
Outras Transferências do Estado	3.016.000,00
Transferências do Fundeb	126.500.000,00
Demais Receitas	111.981.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-103.480.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>979.000.000,00</b>
<b>Administração Indireta</b>	
Câmara Municipal de Rio Claro	-
Fundação Municipal de Saúde	70.280.200,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE	145.550.000,00
Arquivo Público e Histórico do Município	12.000,00
Fundação Ulisses Silveira Guimarães	-
Inst. Prev. do Serv. Mun. de RC - IPRC	85.310.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>301.152.200,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL</b>	<b>1.280.152.200,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
<b>Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):</b>			
Imp. sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	109.671.700,00	25%	27.417.925,00
Imp. sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.033.000,00	25%	4.008.250,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	86.543.000,00	25%	21.635.750,00
Imp. de Renda na Fonte	50.900.000,00	25%	12.725.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - Conta Mensal	133.800.000,00	25%	33.450.000,00
Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	800.000,00	25%	200.000,00
Cota-Parte do IPI - Exportações	2.800.000,00	25%	700.000,00
Cota-Parte do Imposto s/Cir. De Merc. e Serv.	329.000.000,00	25%	82.250.000,00
Cota-Parte do Imposto s/a Prop. de Veículos Aut.	60.000.000,00	25%	15.000.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-103.480.000,00		-103.480.000,00
<b>SUBTOTAL A SER APLICADO (CF., art. 212)</b>	<b>686.067.700,00</b>		<b>93.906.925,00</b>
<b>Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:</b>			
Transferências da QSE (Salário Educação)	18.800.000,00		18.800.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	3.520.000,00		3.520.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	6.000.000,00		6.000.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira das Contas Decenciais	1.000,00		1.000,00
Receita Recebida do FUNDEB (retorno)	126.500.000,00		126.500.000,00
Rend. De Aplicação Financeira do FUNDEB	1.500.000,00		1.500.000,00
<b>TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO</b>	<b>842.388.700,00</b>		<b>250.227.925,00</b>

**Nota Explicativa:** Demonstrativo de aplicação de 25% das receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme C.F. art. 212, bem como 100% de transferência das receitas vinculadas ao ensino.



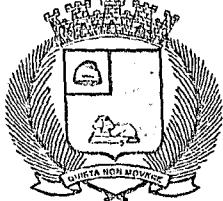
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

Tabela 6

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
<b>Receitas Resultantes de Impostos</b>			
Imp. sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	109.671.700,00	15%	16.450.755,00
Imp. sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.033.000,00	15%	2.404.950,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	86.543.000,00	15%	12.981.450,00
Imp. de Renda na Fonte	50.900.000,00	15%	7.635.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - Conta Mensal	133.800.000,00	15%	20.070.000,00
Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	800.000,00	15%	120.000,00
Cota-Parte do IPI - Exportações	2.800.000,00	15%	420.000,00
Compensação Financeira LC 87/96 - Lei Kandir	464.000,00	15%	69.600,00
Cota-Parte do Imposto s/Cir. De Merc. e Serv.	329.000.000,00	15%	49.350.000,00
Cota-Parte do Imposto s/a Prop. de Veículos Aut.	60.000.000,00	15%	9.000.000,00
<b>SUBTOTAL A SER APLICADO</b>	<b>790.011.700,00</b>	<b>15%</b>	<b>118.501.755,00</b>
<b>Outras Receitas Vinculadas à Saúde:</b>	<b>61.390.000,00</b>		<b>61.390.000,00</b>
Outras Transferências da União vinculadas à Saúde	60.610.000,00		60.610.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saúde	780.000,00		780.000,00
<b>TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE</b>			<b>179.405.755,00</b>

Nota Explicativa: Demonstrativo de aplicação de 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, bem como as transferências das receitas vinculadas à Saúde.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 141/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.

**Artigo 1º** - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Claro-SP., para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

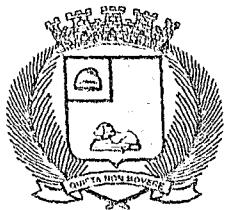
**Artigo 2º** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.275.152.200,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 1.189.901.600,00 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, novecentos e um mil e seiscentos reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 85.250.600,00 (oitenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscientos reais).

**Parágrafo Único** – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no quadro III – Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes				
1100	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$	279.022.200,00
1200	-	Receita de Contribuições	R\$	32.430.000,00
1300	-	Receita Patrimonial	R\$	7.038.700,00
1600	-	Receita de Serviços	R\$	140.184.000,00
1700	-	Transferências Correntes	R\$	765.222.600,00
1900	-	Outras Receitas Correntes	R\$	16.300.700,00
7000	-	Receitas Correntes Intra ofss	R\$	51.693.000,00



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

9500	Deduções para o Fundeb	R\$	103.480.000,00
	<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>R\$</b>	<b>1.188.411.200,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
2100	Operação de Crédito	R\$	14.000.000,00
2200	Alienação de Bens	R\$	30.060.000,00
2400	Transferências de Capital	R\$	42.681.000,00
	<b>Total Receita de Capital</b>		<b>86.741.000,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA DO MUNICIPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.275.152.200,00</b>

**Artigo 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## ***POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS***

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Câmara Municipal	R\$ 39.400.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.610.900,00
Secretaria Munic.Governo e Relações Institucionais	R\$ 800.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 139.293.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 69.456.000,00
Secretaria Municipal de Justiça	R\$ 25.388.300,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 275.155.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 96.454.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	R\$ 3.544.500,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 6.400.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 32.198.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 2.891.900,00
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 3.685.000,00
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	R\$ 6.580.000,00
Secretaria Munic.de Meio Ambiente e Desenv.Sustentável	R\$ 38.415.000,00
Gabinete do Vice Prefeito	R\$ 200.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 3.755.000,00
Secretaria Municipal de Compras	R\$ 760.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 879.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 3.025.000,00
Secretaria Mun.Mobil.Urbana/Sistema Viário	R\$ 25.937.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 14.620.000,00
Conselhos Municipais	R\$ 12.800,00
<b>Total Administração Direta</b>	<b>R\$ 791.461.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Fundação Municipal de Saúde	R\$ 249.577.398,00



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Dept. de Água e Esgoto - DAAE	R\$	145.286.000,00
Arquivo Público e Histórico do Município	R\$	1.271.500,00
Fundação Ulysses Guimarães	R\$	60.000,00
Instituto de Previdência de Rio Claro	R\$	69.630.000,00
<b>Total Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>465.824.898,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>17.866.302,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.275.152.200,00</b>

## POR FUNÇÕES

01 Legislativa	R\$	39.400.000,00
04 Administração	R\$	181.267.800,00
05 Defesa Nacional	R\$	81.900,00
06 Segurança Pública	R\$	6.580.000,00
08 Assistência Social	R\$	34.413.600,00
09 Previdência Social	R\$	69.630.000,00
10 Saúde	R\$	248.874.596,00
12 Educação	R\$	275.155.000,00
13 Cultura	R\$	6.460.000,00
14 Direitos da Cidadania	R\$	75.000,00
15 Urbanismo	R\$	102.831.000,00
16 Habitação	R\$	2.921.500,00
17 Saneamento	R\$	147.295.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	38.427.800,00
19 Ciencia e Tecnologia	R\$	400.000,00
20 Agricultura	R\$	2.891.900,00
23 Comércio e Serviços	R\$	3.157.000,00
24 Comunicações	R\$	10.000,00
25 Energia	R\$	16.753.000,00
26 Transporte	R\$	16.372.000,00
27 Desporto e lazer	R\$	3.685.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	60.603.802,00
99 Reserva de Contingência	R\$	17.866.302,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.275.152.200,00</b>

## POR NATUREZA DA DESPESA

### I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes	R\$	1.031.420.998,00
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	516.796.848,00



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

-	Juros e Encargos da Dívida	R\$	500.000,00
-	Outras Despesas Correntes	R\$	514.124.150,00
<b>4</b> -	<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>174.171.900,00</b>
-	Investimentos	R\$	125.601.900,00
-	Inversões Financeiras	R\$	3.500.000,00
-	Amortização/Refinanciamento	R\$	45.070.000,00
<b>9</b> -	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$</b>	<b>17.866.302,00</b>
-	Reserva de Contingência	R\$	17.866.302,00
	<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>51.693.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.275.152.200,00</b>

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, considerando os seguintes recursos:

I – Por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

II. Provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64;

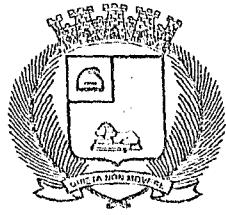
III. Provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64;

**Parágrafo único** – Não oneram o limite estabelecido no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a reforçar dotações orçamentárias relativas a:

- I. Pessoal e Encargos Sociais;
- II. Juros, encargos e amortização da dívida;

**Artigo 5º** - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Artigo 6º** - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Gustavo Ramos Perissinotto  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## PARECER JURÍDICO Nº 141/2022 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 141/2022 – PROCESSO Nº 16141-459-22.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 141/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Gustavo Ramos Perissinotto, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Inicialmente, necessário salientar, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica emitir Parecer sobre o mérito da presente proposição, tendo em vista que a matéria é afeta ao setor técnico da administração financeira, orçamentária, contábil, arrecadação (operacional) da Municipalidade, sendo que os valores e as metas ali inseridos são questões que fogem à área jurídica.



# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

No tocante ao aspecto jurídico, ressaltamos o seguinte: a competência de iniciativa da referida matéria é exclusiva do Poder Executivo Municipal, a teor do que dispõe os artigos 46, inciso IV, 79, inciso XX, 169, inciso III e art. 180, todos da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e art. 61, §1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

Não obstante, a LOMRC também estabelece que:

*"Art. 8º - O Município tem como competência privativa:*

*(...)*

*II - legislar sobre o plano plurianual de investimento, diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado."*

Ademais, a peça orçamentária deve respeitar o que estabelece a Lei Federal nº 4320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, o Plano Plurianual, bem como os artigos 169 a 181 da LOMRC.

O Projeto de Lei em questão foi enviado à Câmara Municipal dentro do prazo que permite à mesma proceder a sua votação, ou seja, até o dia 30 de setembro (art. 180, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro), sendo válido o seu recebimento.



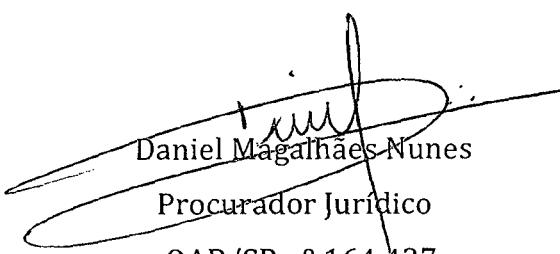
# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

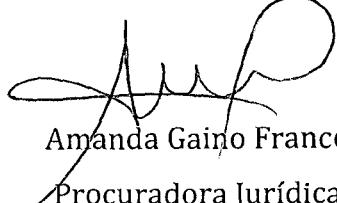
Importante mencionar que o Projeto de Lei em questão deve seguir os trâmites previstos nos artigos 180 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Rio Claro (LOMRC).

Diante do exposto, considerando que a competência de iniciativa para a propositura da referida matéria é do Poder Executivo e tendo ingressado nesta Casa Legislativa dentro do prazo legal, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei em apreço reveste-se de **legalidade**.

Rio Claro, 04 de outubro de 2022.

  
Daniel Magalhães Nunes  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 164.437

  
Ricardo Teixeira Penteado  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 139.624

  
Amanda Gaino Franco  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 284.357

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 141/2022

PROCESSO N° 16141-459-22

PARECER N° 146/2022

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, **GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**, (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, entende que o Projeto de Lei nº 141/2022, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **LEGALIDADE** do referido Projeto de Lei em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 21 de novembro de 2022.

Pr. DIEGO GARCIA GONZALEZ  
Presidente

MOISES MENEZES MARQUES DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI  
Relator Membro

Assiso pelo Legislativo, sed que considerada a  
ressolução citada no ofício 681/2022, isto verificado a  
comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N° 141/2022

PROCESSO 16141-459-22

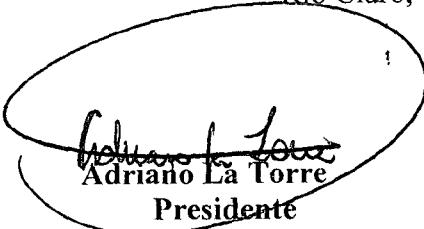
PARECER N° 115/2022

O referido Projeto de Lei de autoria do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, sendo elaborado em cumprimento a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

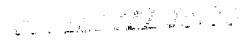
A receita total estimada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.275.152.200,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Esta Comissão **nada tem a opor**, aguardando a apreciação do presente Projeto de Lei pelos dignos Vereadores em Plenário.

Rio Claro, 08 de dezembro de 2022.

  
Adriano La Torre  
Presidente

  
Geraldo Luis de Moraes  
Relator

  
Paulo Marcos Guedes  
Membro

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DOS VEREADORES INFRA-ASSINADOS AO PROJETO DE LEI Nº 141/2022 REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2023.**

**Emenda modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei 141/2022, na página 000014 e 000016, do anexo I, quadro VIII.**

**Reducir R\$ 400.000,00**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2101

Ficando a manutenção do gabinete da presidência, diretorias e assessorias com um total de **R\$ 2.185.898,00**

**Reducir R\$ 40.000,00**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2354

Ficando a gestão de rede de informatização com um total de **R\$ 659.000,00**

**Reducir R\$ 60.000,00**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2133

Ficando a gestão do programa melhor em casa com um total de **R\$ 610.000,00**

**Reducir R\$ 30.000,00**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2135

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ficando o Programa Residência Terapêutica com um total de R\$ 370.000,00

**Reducir R\$ 230.000,00**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2138

Ficando a remuneração dos serviços produzidos com um total de R\$ 49.678.000,00

**Acrescenta uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 específica para a Gestão das Ações do Programa de Saúde Bucal (pág. 15)**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2120

Ficando a Gestão das Ações do Programa de Saúde Bucal com um total de R\$ 1.330.000,00

**Acrescenta uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 específica para a Gestão das Ações do Programa de vigilância epidemiológica - ve**

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2156

Ficando a Gestão das Ações do Programa de vigilância epidemiológica - ve com um total de R\$ 1.100.000,00

**Emenda modificativa n.º 02 ao Projeto de Lei 141/2022, na página 000024, do anexo I, quadro VIII.**

**Reducir R\$ 500.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2003

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ficando a manutenção da secretaria com um total de **R\$ 600.000,00**

**Reducir R\$ 150.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2067

Ficando os Eventos Diversos com um total de **R\$ 400.000,00**

**Reducir R\$ 400.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2313

Ficando os Editais e Chamamento Municipal com um total de **R\$ 3.500.000,00**

**Acrescenta uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 1.050.000,00 específica para a construção, reforma e ampliação.**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 1001

Ficando a construção, reforma e ampliação com um total de **R\$ 1.200.000,00**.

**Emenda modificativa n.º 03 ao Projeto de Lei 141/2022, na página 000031, do anexo I, quadro VIII.**

**Reducir R\$ 500.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2066

Ficando a manutenção de áreas públicas com um total de **R\$ 12.000.000,00**

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**Reducir R\$ 234.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2053

Ficando a manutenção de departamento com um total de **R\$ 1.000.000,00**

**Acrescenta uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 734.000,00 específica para a Manutenção de estradas rurais**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2240

Ficando a manutenção das estradas rurais com um total de **R\$ 2.265.000,00**

**Emenda modificativa n.º 04 ao Projeto de Lei 141/2022, na página 000032, do anexo I, quadro VIII.**

**Reducir R\$ 400.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2097

Ficando a manutenção dos serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva e reciclagem com um total de **R\$ 12.600.000,00**

**Reducir R\$ 400.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2098

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ficando a manutenção dos serviços de operação do aterro sanitário, industrial e inertes com um total de **R\$ 12.600.000,00**

**Reducir R\$ 400.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2372

Ficando a concessão de prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos e ampliação do aterro sanitário com um total de **R\$ 4.600.000,00**

**Acrescenta uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 1.200.000,00 específica para a Manutenção Proteção Animal**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2230

Ficando a manutenção proteção animal com um total de **R\$ 2.200.000,00**.

Rio Claro, 23 de novembro de 2022

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



SERGINHO CARNEVALE  
Vereador



ALESSANDRO ALMEIDA  
Vereador



GERALDO VOLUNTÁRIO  
Vereador



HERNANI LEONHARDT  
Vereador



CAROL GOMES  
Vereadora



VAGNER BAUNGARTNER  
Vereador

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVAS

### Secretaria Municipal de Cultura

O remanejo de verbas dentro da pasta da Cultura se deve ao fato de que é necessário realizar reformas dos equipamentos públicos culturais, para reduzir o risco de acidentes e preservar os mesmos.

O Gabinete de leitura é um exemplo disso. O mesmo encontra-se em situação deplorável, aos quais, sem as intervenções devidas, poderemos ter que deixar de usufruir do mesmo em um futuro em razão de algum sinistro que possa ocorrer com o mesmo.

### Fundação Municipal de Saúde

O remanejo de verbas realizado dentro da pasta se deve a duas situações: melhorias para o bebe sorriso e aquisição de uma van para imunização.

O bebê sorriso hoje está localizado no mesmo prédio que o CEI, contudo o mesmo não conta com instalações que possam dar um conforto tanto às mães dos bebês, quanto aos mesmos. Em visita realizada no local, foi possível constatar que algumas salas não contam com ventilação, são pequenas e o programa não pode ser expandido em razão da falta de espaço para comportar uma alta demanda de atendimentos, que já são bem expressivos.

No que concerne a van para imunização, é de conhecimento público que as imunizações de modo geral em Rio Claro estão bem abaixo do patamar recomendado pelo Ministério da Saúde. As justificativas são diversas para a ausência dos municípios aos locais de vacinação. Sendo assim, uma van equipada para realizar essa vacinação itinerante seria uma ótima solução, tanto para os municípios, quanto para a cidade, que conseguiria elevar seus índices de imunização bem como proteger a população da propagação de doenças.

### Secretaria Municipal de Agricultura

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

No que concerne a manutenção das estradas rurais, sabe-se que o município possui muitas estradas, que carecem de manutenção periodicamente, principalmente porque muitas destas são utilizadas diariamente para o transporte de alunos para as escolas e de pessoas que trabalham no perímetro urbano, motivo determinante para o aumento do valor destinado a esta ação.

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O valor destinado a manutenção da causa animal deve ser elevado. Constantemente é feito o resgate de animais e os mesmos carecem de cuidados, medicação, alimentação e afins, carecendo de recursos para realizar a manutenção do Departamento Ademais, elevou-se o número de abandono de animais, sendo necessário realizar também o controle populacional por meio da castração que gera custos. Contamos com o Código de Defesa e Proteção dos Animais que elenca diversas medidas que devem ser tomadas pelo poder público a fim de melhorar a saúde e bem estar animal, bem como do controle populacional dos mesmos.

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI 141/2022 REFERENTE AO ORÇAMENTO DE  
2023**

**Emenda modificativa ao Projeto de Lei 141/2022, na página 00024 do anexo I,  
quadro VIII**

**Reducir R\$ 85.000,00**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2313

**Ficando os Editais e Chamamento Municipal com um total de R\$ 3.415.000,00**

**Acrescenta uma dotação orçamentaria no valor de R\$ 85.000,00 específica para  
Ações de Promoção de Igualdade Racial.**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.00.00

Ação: 2375

**Ficando Ações para Promoção de Igualdade Racial com um total de R\$ 85.000,00**

Corrigido, Ratificado, RJL

Assinatura: [Signature]

# Câmara Municipal de Rio Claro

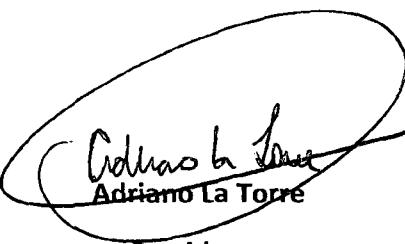
Estado de São Paulo

## EMENDA ADITIVA

Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 6º no Projeto de Lei 141/2022 com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único - Haverá alteração na lei de Diretrizes Orçamentarias e no Plano Plurianual para adequação na Lei Orçamentária, em especial para inclusão da Ação: 2375 das Ações para a Promoção de Igualdade Racial".**

Rio Claro, 07 de dezembro de 2022

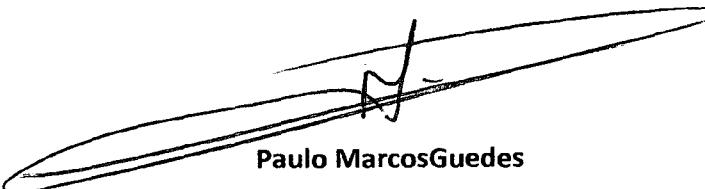


Adriano La Torre  
Presidente



Geraldo Luis de Moraes

Relator



Paulo Marcos Guedes

Membro

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 141/2022

### Parecer das Emendas

Trata-se de análise de várias Emendas propostas pelos nobres Vereadores Alessandro Sonego de Almeida, Caroline Gomes Ferreira de Mello, Geraldo Luís de Moraes, Hernani Alberto Mônaco Leonhardt e Sérgio Montenegro Carnevale e pela própria Comissão, verificando a matéria a luz da legislação em vigor e da Constituição Federal e Estadual, esta Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças acolhe as referidas emendas para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, conforme segue:

Na emenda Modificativa 01 a Comissão **acolhe** a redução de R\$ 400.000,00 na Ação 2101 e de R\$ 40.000,00 na Ação 2354 e **rejeita** as reduções de R\$ 60.000,00 na Ação 2133, de R\$ 30.000,00 na Ação 2135 e de R\$ 230.000,00 na Ação 2138, **acrescentando** na Ação 2120 o valor de R\$ 140.000,00, ficando a Gestão das Ações do Programa de Saúde Bucal com um total de R\$ 1.070.000,00 e **acrescentando** na Ação 2156 o valor de R\$ 300.000,00, ficando a Gestão do Programa de vigilância epidemiológica com um total de R\$ 1.000.000,00;

Na emenda Modificativa 02 a Comissão acolhe na integralidade;

Na emenda Modificativa 03 a Comissão acolhe na integralidade;

Na emenda Modificativa 04 a Comissão acolhe na integridade;

Nas emendas Modificativa e Aditiva apresentada por esta Comissão as mesmas ficam acolhidas.

No tocante a instalação do 2º Conselho Tutelar no município de Rio Claro, em cumprimento a Ação Civil Pública nº 1009461-35.2022.8.26.0510, a Sra. Vilma Pereira de Souza Spricigo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, informou por meio do Ofício nº 2509/2022, declara que a eleição para eleger os novos membros do colegiado atual está prevista para o 2º Semestre de 2023 (estando previsto no orçamento da pasta), podendo assim, também ser utilizados para eleger os Conselheiros Tutelares que comporão o 2º Conselho Tutelar. Também ressaltou que para a implantação do 2º Conselho Tutelar, a partir de janeiro de 2024, as despesas poderão ser suplementadas, caso necessário.

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Diante do exposto, esta Comissão **nada tem a opor** no tocante as referidas emendas conforme apresentadas neste Parecer, devendo as mesmas serem apreciadas em Plenário pelos nobres Vereadores da Casa Legislativa.

Rio Claro, 08 de dezembro de 2022.



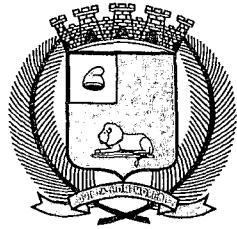
Adriano La Torre

Presidente da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças



Geraldo Luis de Moraes  
Relator

Paulo Marcos Guedes  
Membro



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

Ofício G.P.C: nº 1192/2022

Rio Claro, 07 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência a informação prestada pelas nossas Secretarias Municipal, em resposta ao Projeto de Lei de Nº 141/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

**Gustavo Ramos Perissinotto**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.  
José Pereira dos Santos  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.**